



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano VIII | Edição nº 399

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
 PODER LEGISLATIVO	 4
Atos Legislativos	4
Outros atos de processo legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano VIII | Edição nº 399

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.046

De 27 de maio de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.335, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 13.881,94 (treze mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00	Saúde e Saneamento
10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde
271 3.3.90.30.00	Material de Consumo R\$ 10.000,00
272 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R\$ 3.881,94

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 13.881,94

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 27 de maio de 2021.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich

Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.047

De 27 de maio de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.336, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 34.882,93 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00	Saúde e Saneamento
10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde
269 3.3.90.30.00	Material de Consumo R\$ 17.000,00
270 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 17.882,93

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 34.882,93

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 27 de maio de 2021.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich

Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano VIII | Edição nº 399

Página 3 de 4

Portarias

PORTARIA Nº 3243

De 21 de Maio de 2021

Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e da outras providências.

Rodrigo Ravazzi, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

1- ANTONIO OSMAR BRENTAN SEGURA, RG 7.771.149, Ecólogo.

2- RENATA PAULA BERTOZZI, RG. 26899538-2, Escriturário.

3- JULIANA REGINA REMONDINI JURCOVICH, RG 30.870.963-9, Chefe do Setor de Pessoal.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 21 de Maio de 2021.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicada no diário oficial municipal.

Juliana R R Jurcovich

Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano VIII | Edição nº 399

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



Câmara Municipal de Fernando Prestes

RUA SÃO PAULO, 56 - FONE/FAX: (16) 3258.1273 - CEP 15940-000

E-mail: camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº11, DE 28 de Maio de 2021.

"Suspende expediente da Câmara Municipal de Fernando Prestes."

Considerando que, dia 03 de junho é feriado nacional Quinta – Feira *"(Dia de Corpus Christi)"*;

Considerando que, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Decreto nº3.045/2021 de 27 de maio de 2021, suspendeu o expediente nas repartições públicas do Município no dia 04 de junho;

GERALDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVIII, do artigo 22, do Regimento da Câmara,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal, no dia 04 de junho, "Sexta-Feira", dia posterior ao feriado de Corpus Christi.

ARTIGO 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernando Prestes, aos 28 de maio de 2021.

GERALDO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, para conhecimento público.

ANA PAULA RAVAZZI PALMA
Diretora da Secretaria